



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 0022/2009, de 9 de junho de 2009.**

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a criação do Curso de Licenciatura em Química no Campus Açailândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base na Portaria nº 30, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 8 de janeiro de 2009 e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006; e

considerando o que consta do Processo nº 23048.003656/09-45,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a criação do Curso de Licenciatura em Química no Campus Açailândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

Parágrafo Único - Serão oferecidas 40 vagas no turno noturno.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**José Ferreira Costa**  
Presidente